



PORTARIA Nº 149, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 042, de 06 de agosto de 1993 e Lei Municipal nº 440, de 28 de junho de 2000, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Coronel Barros:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Entidade/Órgão</b>
Amilcar Rois de Mello	Iara Dobler Dalla Corte	Sec. Mun. De Saúde e Assit. Social
Raquel Gallert Barboza	Ires Elena de Lima	Sec. Mun. De Saúde e Assit. Social
Carmen Fischer	Pedro Valcir Meneghini	Sec. Mun. Adm. Planej. E Finanças
Cleide M. Schossler	Elisabete Schneider	Agentes de Saúde
Cristina B. Scheffler	Marcelo Juliano Treter	Agentes de Saúde
Marinês Fischer	Rejane Rieger Holler	Professores Municipais
Odilar de Vargas	Rejane Tomm	Circulo de Pais e Mestres
Alceno Dobler	Elizete Kronbauer Hintz	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Janáina Viana Stolz	Oliverson Scherer	Profissionais da Saúde
Jairo S. Schroeder	Cláudio Wottrich	Entidades Religiosas
Ivo Wolmuth	Sônia M. Strohhecker	Indústria e Comércio
Edvino Herter	Airton Rehbein	Associação dos Produtores Rurais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de agosto de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)